

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025**

### **Contratação de Pessoas Jurídicas para Apoio à Implementação do PEIEX do Cooperativismo da Agricultura Familiar.**

A UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, CJ SDS, ED. Conjunto Baracat, 27, sala 212, CEP: 70.300-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.738.836/0001-37 neste ato representada pelo Presidente Sr. Aparecido Alves de Souza, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil, convida as empresas especializadas no ramo, a participarem da Concorrência, tipo Melhor Técnica e Preço, para contratação de empresa especializada em exportação e relações internacionais. Esta chamada será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES, de acordo com os Artigos 46, § 4º, e 84 da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, o Art. 36 do Decreto 8.726/2016.

### **1. APRESENTAÇÃO**

A UNICAFES, fundada em 2005, representa mais de 1.500 cooperativas em todo o território nacional, reunindo cerca de 1 milhão de cooperados e cooperadas da agricultura familiar. Ao longo de 20 anos de trajetória, a entidade tem atuado na promoção econômica, social e ambiental do cooperativismo da agricultura familiar.

A ApexBrasil, responsável pela promoção dos produtos e serviços brasileiros no exterior, atua na abertura de mercados e geração de oportunidades de negócios sustentáveis e inclusivos.

No contexto do Ano Internacional das Cooperativas (2025), da Década da Agricultura Familiar (2019–2028), UNICAFES e ApexBrasil firmaram Acordo de Cooperação Técnica para implementar o PEIEX do Cooperativismo da Agricultura Familiar, capacitando 75 cooperativas brasileiras para sua primeira exportação.

### **2. O PEIEX**

O PEIEX é uma iniciativa de capacitação empresarial para a internacionalização de negócios. Sua metodologia contempla:

- Diagnóstico da cooperativa;
- Elaboração e implementação de plano de exportação;
- Capacitação em gestão, marketing internacional e logística;
- Acompanhamento técnico e monitoramento de resultados.

Edições anteriores do PEIEX resultaram em aumento da competitividade e maior acesso de cooperativas e pequenas empresas ao mercado internacional.

### 3. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a contratação de pessoas jurídicas (consultorias especializadas) para prestar serviços técnicos de apoio à implementação do *PEIEX – Cooperativismo da Agricultura Familiar*, pelo período de 24 meses.

### 4. DAS VAGAS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Monitor extensionista

- Quantidade: 1 (uma) vaga.
- Valor da contratação: até **R\$ 7.360,47/mês**.
- Principais atribuições: supervisão da equipe, prospecção de empresas, visitas técnicas, validação de relatórios, condução de reuniões e capacitações coletivas.
- Atribuições específicas:
  - Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão Técnica do PEIEX;
  - Monitorar a equipe técnica do Núcleo Operacional, zelando pela qualidade do atendimento às empresas e o atingimento das metas;
  - Esclarecer junto aos Técnicos do PEIEX quais são os termos que devem reger a conduta desses profissionais;
  - Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
  - Validar o perfil de todas as empresas antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do Núcleo Operacional;
  - Realizar (ao menos uma) visita/reunião a cada uma das empresas atendidas pelo Núcleo Operacional;
  - Validar os relatórios de prontidão inicial e final, bem como o plano de trabalho das empresas atendidas;
  - Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento da equipe técnica, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
  - Participar das reuniões do Comitê Consultivo, apoiando o Coordenador Geral do Núcleo Operacional;
  - Identificar demandas de capacitação da equipe técnica do Núcleo Operacional e planejar ações de desenvolvimento profissional;
  - Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil, como as Oficinas de Competitividade;
  - Orientar os Técnicos a recomendar às empresas atendidas que se cadastrem na plataforma de aprendizagem da ApexBrasil e façam uso de seus conteúdos;
  - Monitorar a utilização que os Técnicos fazem da plataforma de aprendizagem da ApexBrasil, a fim de que todos tenham o mesmo nível de conhecimento a ser repassados às empresas;
  - Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados à ApexBrasil e submetê-los à validação do Coordenador Operacional e do Coordenador Geral do Núcleo;
  - Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor do PEIEX, quando solicitado;
  - Identificar e reportar ao Núcleo Gestor do PEIEX da ApexBrasil empresas atendidas que sejam “cases de sucesso”;

- Conduzir o trabalho de arregimentação de cooperativas, associações e empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil;
- Ministras capacitações coletivas para cooperativas, associações e empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional.
- **Requisitos obrigatórios:**
  - Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
  - Experiência comprovada em comércio exterior, negócios internacionais, diplomacia corporativa, rodadas e missões internacionais.
  - Fluência em inglês e espanhol.
  - Atuação de pelo menos seis meses em atuação em comércio exterior dentro de empresas exportadoras, consultoria em comércio exterior ou relações internacionais, comerciais exportadoras/ *trading companies*, empresas de logística internacional, empresas de despacho e serviços aduaneiros, ou departamentos de comércio exterior de organizações do setor financeiro ou órgãos públicos.
- **Requisitos desejáveis:**
  - Pós-graduação em comércio internacional, negócios ou áreas afins.
  - Experiência em cooperativas ou cadeias produtivas da agricultura familiar.
  - Experiência em organização de eventos internacionais e recepção de missões estrangeiras.
- **Conhecimentos específicos:** classificação fiscal; prospecção de mercados; critérios de seleção de mercados; acordos comerciais e seus benefícios; como ser encontrado por clientes internacionais e como encontra-los; negociação e relacionamento com clientes internacionais; registro internacional de marcas e patentes; distribuição de marcas e patentes; distribuição internacional, Incoterms; transporte e seguro internacionais; incentivos fiscais; regimes aduaneiros especiais; formação de preço; despacho aduaneiro; procedimentos e documentos obrigatórios; contratos internacionais; riscos e garantias nas operações internacionais; recebimento de remessas do exterior; operações de câmbio; financiamento das exportações; eventos de promoção comercial; introdução à exportação indireta; responsabilidades das partes na exportação indireta; marketing na exportação indireta; aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.
- **Competências:** capacidade de liderança, capacidade de negociação, capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas, planejamento e organização.
- **Estrutura de trabalho requerida:** estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade à distância (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar os atendimentos).

## 4.2 Técnicos Extensionistas

- Quantidade: 3 (três) vagas.
- Valor da contratação: até **R\$ 5.969,79/mês**. O valor da proposta estará baseado na quantidade de cooperativas captadas e assistidas no âmbito do projeto.
- Principais atribuições: diagnósticos, planos de exportação, acompanhamento de capacitações, atendimento a empresas e elaboração de relatórios.
- Atribuições específicas:

- Atender ao menos 25 empresas validadas pelo Monitor, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- Prospectar novas empresas que poderão ser atendidas pelo PEIEX depois de serem validadas pelo Monitor;
- Assessorar o Coordenador Geral, o Coordenador Operacional e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- Identificar e reportar ao Monitor empresas atendidas que sejam “cases de sucesso”;
- Participar das reuniões semanais ou quinzenais de acompanhamento e atualização da equipe técnica do Núcleo Operacional;
- Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor, quando solicitado.
- **Requisitos obrigatórios:**
  - Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
  - Experiência comprovada em comércio exterior, negócios internacionais, diplomacia corporativa, rodadas e missões internacionais.
  - Atuação de pelo menos seis meses em comércio exterior dentro de empresas exportadoras, consultoria em comércio exterior, comerciais exportadoras/ *trading companies*, empresas de logística internacional, empresas de despacho e serviços aduaneiros, ou departamentos de comércio exterior de organizações do setor financeiro ou órgãos públicos.
- **Requisitos desejáveis:**
  - Pós-graduação em comércio internacional, negócios ou áreas afins.
  - Experiência em cooperativas ou cadeias produtivas da agricultura familiar.
  - Experiência em organização de eventos internacionais e recepção de missões estrangeiras.
- **Conhecimentos específicos:** classificação fiscal; prospecção de mercados; critérios de seleção de mercados; acordos comerciais e seus benefícios; como ser encontrado por clientes internacionais e como encontra-los; negociação e relacionamento com clientes internacionais; registro internacional de marcas e patentes; distribuição de marcas e patentes; distribuição internacional, Incoterms; transporte e seguro internacionais; incentivos fiscais; regimes aduaneiros especiais; formação de preço; despacho aduaneiro; procedimentos e documentos obrigatórios; contratos internacionais; riscos e garantias nas operações internacionais; recebimento de remessas do exterior; operações de câmbio; financiamento das exportações; eventos de promoção comercial; introdução à exportação indireta; responsabilidades das partes na exportação indireta; marketing na exportação indireta; aspectos operacionais aplicados à exportação indireta.
- **Competências:** capacidade de negociação, capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas, facilidade com ferramentas online.

- Estrutura de trabalho requerida: estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade à distância (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar os atendimentos).

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, datada e assinada.
- 5.2** Poderão participar da concorrência somente empresas que preencham os requisitos mínimos exigidos neste Edital, e que contenham expressamente em seu contrato social ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 5.3** As pessoas jurídicas estrangeiras, desde que legalmente constituídas no País, operando nos termos da legislação vigente, cujo objeto contratual e/ou classificação de atividades pela Receita Federal ou ramo de atuação permitam a realização dos serviços que contemplam o objeto deste Edital, podem participar da presente concorrência.
- 5.4** As empresas que tenham como sócio, prestador de serviços ou empregados, ex-empregados ou ex-dirigentes da UNICAFES somente poderão participar se observado o prazo mínimo de carência de 06 (seis) meses, contados da data da dispensa ou demissão.
- 5.5** A participação sujeitará o concorrente a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, ficando o mesmo e seus respectivos profissionais cientes das obrigações definidas no Regulamento de Contratação de Prestação de Serviços, não podendo alegar desconhecimento quando da realização dos serviços contratados.
- 5.6** É vedada a participação das empresas que:
- a) não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
  - b) tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com a UNICAFES, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, inclusive restrições relacionadas a contrato de trabalho quando tenha havido resolução por justa causa do empregado;
  - c) possua algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado da UNICAFES;
  - d) estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - e) estejam reunidas em consórcio;
  - f) sejam, simultaneamente, pessoa jurídica do mesmo grupo econômico, sociedades coligadas, controladoras, suas respectivas controladas e empresas cujos sócios, cotistas ou diretores, sejam as mesmas pessoas de outra que esteja participando desta concorrência e seus cônjuges ou parentes em primeiro grau.
- 5.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o concorrente às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. CRONOGRAMA**

- Publicação do Edital: 19 de setembro de 2025
- Período de inscrições: 19 a 26 de setembro de 2025.
- Análise das candidaturas: 29 de setembro de 2025.
- Provas técnicas: 30 de setembro de 2025.
- Publicação do resultado preliminar: 1º de outubro de 2025.
- Prazo para recursos: 1º a 2 de outubro de 2025.
- Resultado: 3 de outubro de 2025

- Início previsto das atividades: 10 de outubro de 2025.

## 6. INSCRIÇÕES

1. As candidaturas deverão ser enviadas para: [internacional@unicafes.org.br](mailto:internacional@unicafes.org.br), com o título PEIEX e o nome da vaga (MONITOR ou TÉCNICO).
2. Formato: documentos legíveis em PDF.
3. Documentação obrigatória:
  - Proposta técnica detalhada e portfólio;
  - Proposta de preço;
  - Documentos de constituição da pessoa jurídica: ato constitutivo (ata e estatuto) ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou contrato social em caso de Microempreendedor (ME);
  - Cartão do Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Declaração de inexistência de impedimentos legais às pessoas jurídicas (anexar Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, estadual e municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
  - Currículo do prestador de serviços e comprovação documental dos requisitos.

## 7. SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Especial de Seleção, que será constituída por representantes da UNICAFES e da ApexBrasil e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

1. Experiência em consultoria (até 20 pontos).
2. Prova Técnica (até 40 pontos)
3. Qualificação técnica (até 20 pontos).
4. Entrevista (até 20 pontos).

**TOTAL:** 100 pontos

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS

As informações e documentos enviados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

## 9. RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site oficial da UNICAFES, de forma clara e acessível.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As empresas selecionadas deverão participar de curso de formação ministrado pela ApexBrasil, além de capacitações oferecidas ao longo do projeto.

**10.2** Candidatos de qualquer nacionalidade poderão se candidatar às vagas, desde que

cumpram os requisitos legais de prestação de serviço no Brasil. Monitor e Técnicos selecionados poderão ser convocados a participar de viagens esporádicas de trabalho no Brasil e no exterior.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2025.

**Aparecido Alves de Souza**  
**Diretor presidente da Unicafes**